

# Tribunal de Contas do Estado do Acre Secretaria das Sessões

MISSÃO: Garantir a regular e efetiva gestão dos recursos públicos e incentivar a participação do cidadão no exercício do controle social.

## ACÓRDÃO Nº 5.052

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 13.492.2000-23-TCE (C/ 09 Anexos).

ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de

Epitaciolândia, exercício de 1999.

INTERESSADO: Senhor João Sebastião Flores da Silva.

RESPONSÁVEL: Senhor Luiz Brandão Hassem.
RELATOR: Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro.

Prestação de Contas. Prefeitura Municipal. Irregularidade. Condenação. Arquivamento do processo.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado. A C O R D A M os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre. à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, condenar o Senhor Luiz Brandão Hassem a devolver aos cofres do Município de Epitaciolândia, a importância de R\$ 121.685,54 (cento e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cingüenta quatro centavos), pertinente à ausência de comprovação de gastos com o FUNDEF, bem como o valor de R\$ 10.860,31 (dez mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e um centavos), referente à diferença entre o valor contábil do saldo transferido para o exercício seguinte, demonstrado no balanço financeiro e o que foi efetivamente comprovado através dos extratos bancários constantes dos autos, devidamente corrigido. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento do Ausentes, justificadamente, 0S Excelentíssimos processo. Conselheiros Antônio Jorge Malheiro – Presidente e Antonio Cristovão Correia 

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 14 de fevereiro de 2008.

#### Conselheiro JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA

Presidente do TCE/ACRE, em exercício.

### Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO

Relator

Fui presente:

## MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA

Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO NÚMERO DO PROCESSO

Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle - Rio Branco - Acre - Cep.: 69.907-000 Telefones: (68)3025-2020 / 3025-2038 - Fonefax: (68)3025-2041 - Email: sessoes@tce.ac.gov.br